



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1626

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 5A90225FCCB62B6F0D307E6CFF5BEE16D9E02BDE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS
FABIO FERREIRA DE MENEZES 01084082136

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, com fornecimento de veículo automotor equipado com sistema de som, motorista e operador, visando à divulgação de campanhas institucionais, ações públicas, avisos oficiais e demais conteúdos de interesse da Administração Municipal, a contratação será realizada pelo prazo total de 6 (seis) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGENCIA: 06 (seis) Meses.

DATA: 17 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, FABIO FERREIRA DE MENEZES 01084082136, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 30 de Junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 53077100261D7925F3D20053A8CCDDE5C629A1DD

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas/clínicas para realização de exames de ultrassonografia, de forma complementar ao SUS no âmbito do município de Vicentina, MS, conforme Termo de Referência e em conformidade com os preceitos autorizados pela Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece ao estabelecido na Lei como situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 105/2025.

VALOR: R\$ 170.944,77 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS, Secretária de Saúde do Município de Vicentina, VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME, Contratada e as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira

Vicentina/MS, 30 de junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 5841A37E23C64F34799D3D22B899E00727D573DF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

RODRIGUES & ROCHA CHAGAS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas/clínicas para realização de exames de ultrassonografia, de forma complementar ao SUS no âmbito do município de Vicentina, MS, conforme Termo de Referência e em conformidade com os preceitos autorizados pela Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece ao estabelecido na Lei como situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 105/2025.

VALOR: R\$ 171.518,11 (cento e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS, Secretária de Saúde do Município de Vicentina, RODRIGUES & ROCHA CHAGAS LTDA, Contratada e as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira

Vicentina/MS, 30 de junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 178/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 120	02.007.12.782.0007.2060.3.3.90.30.1.571	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	02.007.12.243.0021.2063.3.3.90.30.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Reduzido: 100.000,00

VICENTINA - MS, 30 de junho de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal